



EDITAL Nº 08/2025 PPG-CB/UEPG

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO CAPES

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (PPG-CB), da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para a concessão de BOLSAS DE MESTRADO.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo regulamentar o processo de seleção para concessão de bolsas de Mestrado, destinadas exclusivamente a **discentes regularmente matriculados** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas da UEPG;
- 1.2. Os recursos para a presente concessão têm origem na cota de bolsas de estudo e/ou auxílios para pagamento de taxas escolares concedidas pela CAPES para o PPG-CB.

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- 2.1. A implantação dependerá do número de bolsas da cota Capes, disponível no PPG-CB;
- 2.2. O valor mensal da bolsa de Mestrado é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e terá **vigência até agosto de 2026 para a Turma 2024-2026/Segundo Semestre e até março de 2027 para a Turma 2025-2027/Primeiro Semestre ou até o mês de defesa da dissertação.**
- 2.3. Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas, sendo 01 (uma) para a turma ingressante no 2º semestre de 2024 e 02 (duas) para a turma ingressante na seleção de 2025. Caso haja bolsa remanescente de uma das turmas, a mesma será destinada a um candidato(a) da outra turma, seguindo a ordem de classificação atingida conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
- 2.4. As bolsas do presente Edital são provenientes da CAPES, e seguem as regras desta agência;
- 2.5. Ao final da vigência as bolsas retornarão para o PPG-CB.

3. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 3.1. Este edital destina-se exclusivamente para **discentes regularmente matriculados na Turma 2024-2026/Segundo Semestre e Turma 2025-2027/Primeiro Semestre do PPG-CB que atendam as seguintes situações:**
 - I - **não possuir vínculo empregatício**, comprovado por meio de declaração;
 - II - estar em licença integral do trabalho, comprovada por meio de certidão ou declaração do empregador, informando licença sem remuneração/salário;
 - III – estar devidamente matriculado na turma às quais as bolsas serão destinadas.
- 3.2. **A candidatura ao edital deverá ser feita pelo próprio discente**, usando o Anexo I (Requerimento de solicitação de Bolsa);
- 3.3. Uma vez atribuída a bolsa, o aluno bolsista deverá dedicar-se integralmente às atividades do Programa de Pós-Graduação;



- 3.4. O bolsista não poderá acumular bolsas provenientes de outras agências públicas ou privadas de fomento, com exceção dos casos previstos nos regulamentos próprios das agências de fomento, que deverão ter anuência do/a Orientador/a e autorização da Comissão de Bolsas do PPG-CB;
- 3.5. O candidato não poderá estar em período de prorrogação ou trancamento de matrícula;
- 3.6. O candidato com mestrado em andamento, ou seja, da Turma 2024-2026/Segundo Semestre, deverá apresentar desempenho acadêmico satisfatório, comprovando a aprovação nas disciplinas cursadas por meio do Histórico Escolar da Pós-graduação no PPG-CB.

4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1. As solicitações serão analisadas pela Comissão de Bolsa do Colegiado de Curso do PPG-CB;
- 4.2. A Comissão de Avaliação de Bolsa levará em consideração os seguintes critérios para a classificação dos candidatos:
 - 4.2.1. Nota de mérito acadêmico com peso 6, constituída por:
Ordem classificatória obtida pelo candidato no processo de seleção para admissão no Mestrado (EDITAIS Nº 16/2024 PPG-CB/UEPG e Nº 07/2025 PPG-CB/UEPG);
 - 4.2.2. Nota da Avaliação Socioeconômica com peso 4 – atribuída a partir do Formulário Socioeconômico devidamente preenchido e acompanhado dos documentos comprobatórios (Anexo II).

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. O candidato a bolsa deverá realizar a inscrição **por meio de Processo Eletrônico, via SEI, dirigido ao Programa de Pós Graduação em Ciências Biomédicas** e deverá apresentar os seguintes documentos para a inscrição:
 - 5.1.1. Requerimento de solicitação de Bolsa (Anexo I);
 - 5.1.2. Formulário Socioeconômico (Anexo II);
 - 5.1.3. Documentos comprobatórios da situação socioeconômica:
 - 5.1.4.1. Comprovante de endereço e situação de moradia (caso não resida com seu **núcleo familiar**, apresentar o comprovante individual e o do núcleo familiar);
 - 5.1.4.2. Comprovante de pagamento de aluguel, caso resida em imóvel locado, ou cópia do pagamento da parcela da prestação do financiamento habitacional;
 - 5.1.4.3. Comprovação de uso de transporte público (carteira de estudante para transporte coletivo);
 - 5.1.4.4. Comprovante da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) individual ou do núcleo familiar.
 - 5.1.4. Declaração de que **não possui vínculo empregatício** e não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo III) ou declaração do empregador, conforme o caso, informando licença sem remuneração/salário;
 - 5.1.5. Histórico escolar da Pós-Graduação no PPG-CB, para os candidatos da seleção 2024-2026/Primeiro Semestre.

OBS. Entende-se por **núcleo familiar** para fins da avaliação socioeconômica: a unidade familiar composta por uma ou mais pessoas que, contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, sendo consideradas a consanguinidade, a dependência financeira e os laços socioafetivos.



6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado será publicado na página do PPG-CB <https://www2.uepg.br/ppgbiomedicas/editais/>
- 6.2. Em caso de recurso, esse deve ser interposto **por meio de Processo Eletrônico, via SEI, ao PPGCB** conforme calendário disponível neste edital. O recurso deverá ser encaminhado à Coordenação do PPG – unidade MS-CIENBIO, via Protocolo Digital UEPG – Solicitações Gerais, no endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolodigital/geral>. O campo “Descrição Simplificado do Assunto” no endereço eletrônico supracitado deverá ser preenchido da seguinte forma: “PPG-Ciências Biomédicas – RECURSO SELEÇÃO BOLSAS 2025 – nome do candidato”;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado. Os recursos inconsistentes ou intempestivos serão indeferidos;
- 6.4. Caso haja procedência do recurso interposto dentro das especificações deste Edital, a classificação inicial obtida pelos (as) candidatos (as) poderá ser alterada.
- 6.5. O resultado da avaliação do recurso interposto será disponibilizado por e-mail ao interessado (a).

7. PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

7.1. O discente que for contemplado no presente processo seletivo deverá encaminhar à PPG-CB, **por e-mail**, no prazo estabelecido no calendário do Edital, a seguinte documentação:

- a) Cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- b) Comprovante de residência;
- c) Dados bancários, conta no Banco do Brasil;
- d) Declaração de matrícula;
- e) Termo de compromisso do bolsista, Modelo CAPES;
- f) Ficha de Cadastro CAPES de indicação de bolsista;
- g) Cópia do cartão de conta bancária constando número da agência (Ag) e conta corrente (Cc), ou qualquer outro documento em que constem essas informações (Ag e Cc) do Banco do Brasil.

OBS: não é permitido o cadastro de conta salário, de conta conjunta, de conta poupança ou de conta fácil (Banco do Brasil)

7.2. Os modelos dos documentos solicitados no item 7.1 serão disponibilizados pela coordenação do Programa via e-mail.

8. CALENDÁRIO

FASES	DESCRIÇÃO DAS FASES	DATAS/ PERÍODOS
1ª fase	Lançamento do edital	18/03/2025
	Período de inscrições	19/03/2025 a 25/03/2025
2ª fase	Análise das solicitações	26/03/2025 a 31/03/2025
	Divulgação dos resultados preliminares	01/04/2025
	Prazo para recurso ao resultado	Até às 23h:59min do dia 03/04/2025



3ª fase	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª Fase e Divulgação do resultado final, caso necessário	08/04/2025
	Recebimento de documentação para cadastro de bolsistas	11/04/2025

10 OBSERVAÇÕES FINAIS

- 10.1 Demais informações sobre o edital podem ser obtidas pelo *e-mail* ppgbiomedicas@uepg.br
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Ponta Grossa, 18 de março de 2025.

Comissão de Bolsas do PPG-CB



ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA

À Comissão de Bolsas

Eu, _____, RA: _____, aprovado(a)
na Seleção 20___/20___, ___ semestre, aluno (a) devidamente matriculado (a) no Curso de mestrado
do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas, solicito participar do processo de seleção para
bolsa de estudo.

Declaro que li e concordo com as normas deste Edital e da Instrução Normativa 01/2023 do PPG-CB,
bem como declaro que preencho todas as exigências expostas no EDITAL Nº 08/2025 PPG-CB/UEPG.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO II

Formulário Socioeconômico

Nome: _____ RA: _____

Situação Residencial (2,0 pontos)

Estado Civil: _____

Dependentes? () Não () Sim Quantos? _____

Paga aluguel? () Não () Sim

Reside em imóvel financiado? () Não () Sim

Outro tipo de arranjo residencial. Qual? _____

Reside com a família? () Não () Sim

Em caso afirmativo, quantos membros da família moram na residência? () Um () Dois () Mais de três

Transporte (1,0 ponto)

Qual transporte usará da sua residência até a UEPG? () Particular () Público () Outros

Renda (1,0 ponto)

Possui cadastro no CadÚnico? () Não () Sim

Outras observações (Inclua, se considerar necessário, outras observações que veja como pertinentes para a avaliação de sua condição socioeconômica.)

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO RECEBE QUALQUER TIPO DE BOLSA

Eu, _____, CPF nº: _____,

declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício com qualquer entidade da administração pública (Federal, Estadual e Municipal) ou empresa da iniciativa privada, bem como, que não recebo qualquer tipo de bolsa financiada por programas ou agências oficiais.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura